

PORTARIA Nº. 190/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos funcionários do cargo de Motorista abaixo relacionados, uma gratificação de 40% (quarenta por cento) por a prestação de serviços complementares na secretaria de agricultura, com fundamento na Lei nº 192/2010.

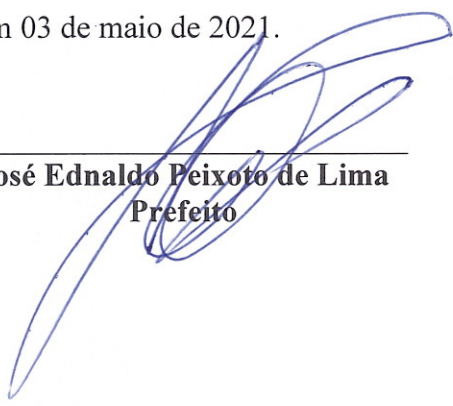
- JENEILSON FELIX DA SILVA;
- JEOVA RODRIGUES COSTA;
- JOSE TAVARES DA SILVA;
- JOSEVAM CORDEIRO VITAL.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

